



Portaria N° 6/2026/SEMTRAN-DA

Porto Velho, 15 de janeiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE – SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 37º e 38º, §§ 1º, 2º e 3º, Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025 e o Decreto nº 15.919, de 10 de junho de 2019, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor **JADER LUIZ BAVARESCO FILHO**, lotado na Divisão de Elaboração de Projetos de Sin, Matrícula nº 247580, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, suprimento de fundos em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos seguintes elementos de despesas:

- **3.3.90.30 o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**
- **3.3.90.39 o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

Art. 2º o prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento da quantia e o prazo para apresentação de prestação de contas será de 20 (vinte) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no artigo 15º do Decreto nº 14.707 de 23/08/2017.

Art. 4º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ELAINE CRISTINA NUNES MEDEIROS

Secretária Municipal Interina de Segurança, Trânsito e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Nunes Medeiros, Secretario(a)**, em 15/01/2026, às 14:57, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0420311** e o código CRC **D8CE337E**.



023.000038/2026-61

0420311v3